DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Segunda-feira, 12 de junho de 2023 **Ano VIII | Edição nº 1419** **Página 1 de 3**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Pregão Eletrônico 2
Homologação / Adjudicação 2
Inexigibilidade 2
Atos de Pessoal 3
Portarias 3
Exoneração 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Indiaporã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Indiaporã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.indiapora.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Indiaporã
CNPJ 46.947.396/0001-80
Rua Domingos S. Simões Marques, 1345
Telefone: (17) 3842-1232
Site: www.indiapora.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Câmara Municipal de Indiaporã
CNPJ 59.855.056/0001-70
Rua José Scapim, 21
Telefone: (17) 3842-1390
Site: www.indiapora.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Indiaporã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.indiapora.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Pregão Eletrônico

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023 – EDITAL RESUMIDO

O ***MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ*** – *Estado de São Paulo* – ***CNPJ: 46.947.396/0001-80,*** **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação, na modalidade **Pregão Eletrônico nº 007/2023 – Processo Licitatório nº 082/2023 – Processo Administrativo nº 091/2023**, tipo **MENOR PREÇO – MODO DE DISPUTA ABERTO**, com as seguintes características: **Contratação de empresa especializada no ramo para fornecimento de serviços de Seguro para Frota de Veículos do Município, para atender a várias secretarias do município e com prestação de serviços com previsão para 12 (doze) meses.** A sessão pública dar-se-á por meio de Sistema Eletrônico no endereço www.bll.org.br, com início do recebimento dos documentos (credenciamento, habilitação e proposta) no dia 12/6/2023 a partir das 09h00mim., e fim do recebimento das propostas em 26/6/2023 às 17h00mim..

A classificação das propostas e etapa de lances ocorrerá as 09h00mim. do dia 27/6/2023 no Sistema Eletrônico no endereço www.bll.org.br. Os interessados em participar, poderão retirar o respectivo Edital, no Paço Municipal, no horário normal de expediente, no site https://www.indiapora.sp.gov.br/ e no portal www.bll.org.br. Informações pelo telefone (17) 3842-1232 / 3842-9020, nos dias úteis, das 13h00min. às 17h00min., ou pelo e-mail: **municipio@indiapora.sp.gov.br**, todas as futuras publicações referentes a este processo deverão ser acompanhadas exclusivamente no Mural de Publicações do Paço, Portal da BLL e/ou através da ***Imprensa Oficial do Município*** – https://imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora.

Fonte do Recurso: **001-PRÓPRIO e 005-FEDERAL**

Indiaporã-SP, 6 de junho de 2023.

ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA – Prefeito

.....

Homologação / Adjudicação

ADJUDICAÇÃO

O ***MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ*** – *Estado de São Paulo* – ***CNPJ: 46.947.396/0001-80***, comunica a quem interessar possa, que o ***Sr. Pregoeiro*, "ADJUDICOU", o LOTE II – TÊNIS,** do ***"Pregão Eletrônico nº 002/2023 – Processo Licitatório nº 012/2023 – Processo Administrativo nº 013/2023"***, que tem como objeto a ***"Aquisição de Uniformes Escolares para distribuição aos alunos da rede municipal de ensino (Infantil e Fundamental), Conforme Edital e seus Anexos,*** para a empresa ***RITA DE C. COSTA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS – CNPJ: 11.149.885/0001-01***. Considerando que não houve manifestação de intenção a interposição de recursos da referida licitação, conforme consta na ***ATA DA SESSÃO ELETRÔNICA***, encaminho ao ***Exmo. Sr. Prefeito ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA*** para realizar a Homologação, caso de acordo com o resultado.

Indiaporã – SP, 12 de junho de 2023.

DENILSON LUIZ DE FREITAS – Pregoeiro

.....

HOMOLOGAÇÃO

O ***MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ*** – *Estado de São Paulo* – ***CNPJ: 46.947.396/0001-80***, comunica a quem interessar possa, que o ***Exmo. Sr. Prefeito*, "HOMOLOGOU" o LOTE II – TÊNIS,** do ***"Pregão Eletrônico nº 002/2023 – Processo Licitatório nº 012/2023 – Processo Administrativo nº 013/2023",*** que tem como objeto a ***"Aquisição de Uniformes Escolares para distribuição aos alunos da rede municipal de ensino (Infantil e Fundamental), Conforme Edital e seus Anexos",*** para a empresa ***RITA DE C. COSTA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS – CNPJ: 11.149.885/0001-01,*** **no Valor Total de R$ 48.995,00 (quarenta e oito mil, novecentos e noventa e cinco reais).** Fica convocada a interessada para assinar o **CONTRATO** no prazo e condições estabelecidas, sob pena de decair do direito a contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 L.L., desde que precluso o prazo de recurso e/ou, proceda-se na forma da lei.

Indiaporã – SP, 12 de junho de 2023.

ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA – Prefeito

.....

Inexigibilidade

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Assunto: Procedimento de Inexigibilidade de Licitação para Contratação do Grupo **"SEU MOÇO".**

Solicitante: Secretaria Municipal de Esporte.

Inexigibilidade de Licitação – Art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e regulamentações.

Objeto: Contratação do Grupo **"SEU MOÇO"**, para apresentação de seu show musical no dia 18 de junho de 2023, durante a realização da **"21ª FESTA DO MILHO – Edição 2023"** a ser realizado no Recinto de Festas João Scatolin do Município de Indiaporã.

Decisão: à vista das justificações, **"RATIFICO"** a Inexigibilidade e autorizo a contratação dos Artistas.

Fonte do Recurso: **001-PRÓPRIO**

Indiaporã-SP, 12 de junho de 2023.

ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA – Prefeito

Processo Administrativo nº 093/2023

Processo Licitatório nº 084/2023

Inexigibilidade de Licitação nº 017/2023

.....

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Assunto: Procedimento de Inexigibilidade de Licitação para Contratação do Cantor **"FABIANO HENRIQUE".**

Solicitante: Secretaria Municipal de Esporte.

Inexigibilidade de Licitação – Art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e regulamentações.

Objeto: Contratação do Cantor **"FABIANO HENRIQUE"**, para apresentação de seu show musical no dia 18 de junho de 2023, durante a realização da **"21ª FESTA DO MILHO – Edição 2023"** a ser realizado no Recinto de Festas João Scatolin do Município de Indiaporã.

Decisão: à vista das justificações, **"RATIFICO"** a Inexigibilidade e autorizo a contratação do Artista.

Fonte do Recurso: **001-PRÓPRIO**

Indiaporã-SP, 12 de junho de 2023.

ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA – Prefeito

Processo Administrativo nº 094/2023

Processo Licitatório nº 085/2023

Inexigibilidade de Licitação nº 018/2023

.....

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA Nº 021/2023/RH – DE 12 DE MAIO DE 2023.

(Concede Servidor (a) Municipal Licença para Tratar de interesses Particulares).

ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA,*Prefeito do Município de Indiaporã, Estado de São Paulo*, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei; -

RESOLVE, CONCEDER *a pedido, conforme requerimento registrado sob nº 429/2023 – de 06 de Junho de 2023****,*** *a (o) servidor* ***(a)*** Sr. (a) **SILVIA DE AMORIM UVERA FERREIRA**, portador (a) do R.G. de nº 18.094.007-7 SSP/SP e devidamente inscrito (a) no C.P.F. sob o nº 109.311.258-12, C.T.P.S. nº 0031992, série nº 00103, cadastrado (a) no PIS/PASEP sob nº 122.84718.76/2, Servidor (a) Público (a) Municipal, lotado (a) no cargo de **FONOAUDIÓLOGO**, desde 03 de janeiro de 2011 – Ref. 01/A – Anexo I – Quadro A, da Lei Complementar nº 005/2009 (Dispõe sobre a Organização do Plano de Cargos, Empregos, Quadro de Pessoal, Vencimentos e Carreiras da Prefeitura Municipal de Indiaporã/SP) – DE 04 de agosto de 2009 – Quadro de Cargos Provimento Efetivo desta Prefeitura, Licença para tratar de interesses particulares pelo período de 02 (dois) anos, a partir de 12 de junho de 2023, nos termos dos artigos:

►**Artigo 108, § 1º, § 2º e § 3º;** (alterados pela Lei Complementar nº 027/2014, de 28 de novembro de 2014);

►**Artigo 90, § 7º;**

►**Artigo 102, inciso II, item "b"**

Todos da Lei Complementar nº 006/2009 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Indiaporã) – de 08 de outubro de 2009.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, e revogando-se quaisquer disposições em contrário.

Registrar, publicar e dar ciência.

Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 12 de Junho de 2023.

– ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA – Prefeito

*Registrada, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura e mandado publicar no Diário Oficial Eletrônico do Município – **www.indiapora.sp.gov.br** e dada Ciência ao interessado na data supra.*

– ELIANE SOUZA DE CARVALHO – Diretor de Departamento de Pessoal

.....

Exoneração

PORTARIA Nº 020/2023/RH – DE 12 DE MAIO DE 2023.

(Exonera Servidor (a) Municipal e dá outras providências).

ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA,*Prefeito do Município de Indiaporã, Estado de São Paulo*, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei; -

RESOLVE*, EXONERAR* *a pedido, conforme requerimento registrado sob nº 427/2023 – de 05 de Junho de 2023****,*** *a (o) servidor* ***(a)*** Srª **ANA PAULA DE ALMEIDA**, portador (a) do R.G. de nº 35.077.976-4 SSP/SP e devidamente inscrito (a) no C.P.F. sob o nº 327.575.758-05, C.T.P.S. nº 0019413, série nº 00292, cadastrado (a) no PIS/PASEP sob nº 203.62033.37/9, Servidor (a) Público (a) Municipal, lotado (a) no cargo de **ASSISTENTE SOCIAL**, desde 03 de janeiro de 2011 – Quadro de Provimento Efetivo desta Prefeitura, com efeitos a partir de 02 de junho de 2023.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, e revogando-se quaisquer disposições em contrário.

Registrar, publicar e dar ciência.

Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 12 de Junho de 2023.

– ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA – Prefeito

*Registrada, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura e mandado publicar no Diário Oficial Eletrônico do Município – **www.indiapora.sp.gov.br** e dada Ciência ao interessado na data supra.*

– ELIANE SOUZA DE CARVALHO – Diretor de Departamento de Pessoal

.....